



2026 / 059642
S26080127503D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

37485 / RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

293012

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 17 de agosto de 2005

IMÓVEL

Apartamento 301 do prédio situado na Praia do Flamengo nº 284, na freguesia da Glória, e correspondente fração ideal de 77,31/1599 do domínio útil do terreno, foreiro ao Estado da Guanabara, medindo 46,70m de frente para a Praia do Flamengo, 44,32m pela Rua Tucuman, 36,00m na linha oposta a Praia do Flamengo, onde confronta com o restante da maior porção de quem o mesmo terreno é desmembrado, e 34,10m na linha oposta a Rua Tucuman, onde confronta com o nº 278 da Praia do Flamengo. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0245475-9 CL 071837. **PROPRIETÁRIOS:** LOURDES MARIA PROENÇA DE FARIA, do lar, casada pela separação de bens e assistida de seu marido Alberto Proença de Faria, advogado, brasileiros, residente nesta cidade, adquirido em virtude de compra feita a Carlos Guinle, conforme escrituras de 23/11/67, do 14º Ofício, livro 1499, fl. 57 e de 13/05/68, do 14º Ofício, livro 1499, fl. 54, registrada em 27 de maio de 1968, com o nº 57951, às fls.185, do livro 3-BF. **INDICADOR REAL:** nº 48225 à fl. 274v do livro 6BB. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2005. -----
O Oficial

00293012



AV - 1

VIUVEZ: Pelo requerimento de 25/07/05, prenotado em 28/07/05 com o nº 1024040 à fl. 38 do livro 1-FL, instruído pela certidão de 19/09/77 da 5ª Circunscrição, nº 5654, livro 325, fl. 218, fica averbada a **VIUVEZ** de LOURDES MARIA PROENÇA DE FARIA, em virtude do falecimento em 19/09/77 do marido ALBERTO PROENÇA DE FARIA. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2005. -----
O Oficial

(R).1 ato
RHG89014 UBV

R - 2

PARTILHA: Pelo formal de 31/03/06 da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 13/10/05, prenotado em 06/04/06 com o nº 1059863 à fl. 129v do livro 1-FP, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por

Segue no verso

(R).1 ato
RIH49653 AYW

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49345-2TCXN-222UM-UVC4M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

293012

FICHA

1

VERSO

LOURDES MARIA PROENÇA DE FARIA, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de 1) **80%** para ADALGISA CAMPOS DA SILVA, brasileira, tradutora, viúva, CPF 218.084.657-68, residente nesta cidade, e, 2) **20%** para ALBERTO MATTOS DE FARIA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da separação de bens com ADRIANA SILVEIRA GOTTARDI CPF 374.699.407-15, residente nesta cidade, pelo valor de R\$370.860,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 554/766085-3 em 19/12/05. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2006. ---
O Oficial

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a transcrição nº 62951 à fl. 185 do livro 3-EF, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que as escrituras aquisitivas são de fls. 4 e 57v, respectivamente. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2006. ---
O Oficial

AV - 4 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta registrada em 09/11/1977 no Registro Auxiliar com o nº 195 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014. ---
O Oficial

R - 5 **PENHORA:** Pela certidão de 13/01/21 da 8ª Vara Cível - RJ, prenotado em 22/04/21 com o nº 1972262 à fl. 272v do livro 1-LI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$547.681,32, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TUCUMAN em face de NADINE WEIL CARDONA (Processo nº 0155586-66.2016.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49345-2TCXN-222UM-UVC4M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

293012

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R\$547.681,32. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDTF30798 WNV

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 293012, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDW11357 DON
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49345-2TCXN-222UM-UVC4M>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49345-2TCXN-222UM-UVC4M>